

Hospital Distrital de São João da Madeira

Despacho (extracto) n.º 20400/2008

Por despacho do Conselho de administração deste Hospital de 22 de Julho de 2008 — autorizada licença sem vencimento de longa duração, nos termos do disposto nos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, e no n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 281/2002, de 9 de Dezembro, ao Dr. António José Gonçalves Neto, Assistente Hospitalar de Cirurgia Geral da Carreira Médica Hospitalar deste Hospital, com início em 1 de Setembro de 2008.

25 de Julho de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luis Manuel de Sousa Matias*.

Despacho (extracto) n.º 20401/2008

Por despacho do Conselho de Administração deste Hospital, de 21 de Julho de 2008 — Ana Cristina de Jesus Reis e Maria Isabel de Oliveira Ferreira da Silva, nomeadas definitivamente na categoria de técnica profissional principal, do quadro de pessoal deste Hospital, após concurso interno geral de acesso, ficando exoneradas da categoria anterior à data de aceitação.

25 de Julho de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luis Manuel Sousa Matias*.

Despacho (extracto) n.º 20402/2008

Por despacho do Conselho de Administração deste Hospital de 16 de Julho de 2008:

José Augusto Coelho da Silva, enfermeiro graduado do quadro de pessoal deste Hospital — nomeado enfermeiro especialista de saúde mental e psiquiátrica, após concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de enfermeiro especialista em enfermagem de saúde mental e psiquiátrica.

25 de Julho de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luis Manuel Sousa Matias*.

Hospital de Magalhães Lemos

Aviso n.º 21160/2008

Torna-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso interno geral de acesso para provimento de oito lugares de enfermeiro especialista em saúde mental e psiquiatria, cujo aviso de abertura foi publicado no D.R. 2.ª série, n.º 118, de 20 de Julho de 2008, se encontra afixada no expositor junto à Gestão de Recursos Humanos, a partir da data da publicação deste aviso.

Da referida lista cabe recurso nos termos e prazos legais.

25 de Julho de 2008. — A Vogal Executiva, *Margarida Madalena Martins França*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Aviso n.º 21161/2008

Concurso de selecção dos professores das escolas do ensino particular e cooperativo, incluindo as escolas profissionais, para a profissionalização em serviço, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro, para o biénio 2008/2010.

1 — Nos termos do disposto no artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, conjugado com o Capítulo VII do Aviso de abertura do concurso — Aviso n.º 17768/2008 (2.ª Série), publicado no *Diário da República* n.º 113, 2.ª série, de 13 de Junho de 2008, informam-se todos os interessados de que se encontram disponibilizadas para consulta, a partir desta data, as listas provisórias e os verbetes dos candidatos admitidos e ordenados e dos candidatos excluídos, com indicação dos respectivos fundamentos.

2 — As listas provisórias de candidatos admitidos e ordenados, e de candidatos excluídos encontram-se disponíveis para consulta e impressão na página electrónica da DGRHE em www.dgrhe.min-educ.pt. Nesta mesma página, encontram-se igualmente disponíveis (para consulta e

impressão) os verbetes a que cada candidato pode aceder introduzindo o seu número de candidato e respectiva palavra-chave.

3 — As listas provisórias de candidatos admitidos ordenam os candidatos dentro dos respectivos grupos por escalão e, para cada um, indicam os seguintes elementos:

- a) Número de ordem no grupo;
- b) n.º de candidato
- c) Nome;
- d) Data de nascimento;
- e) Escalão;
- f) Classificação académica;
- g) Tempo de serviço até 31/08/2007;
- h) Dispensa do 2.º ano;
- i) Graduação de acordo com o Decreto-Lei n.º 20/2006.

4 — As listas provisórias de candidatos excluídos encontram-se organizadas por ordem alfabética.

5 — Dos elementos constantes das listas provisórias e dos verbetes cabe reclamação, a apresentar no prazo de cinco dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação do presente aviso.

6 — A reclamação é apresentada através de formulário próprio, modelo da DGRHE, disponível na respectiva página electrónica, em: `docentes> recrutamento> profissionalização> concurso 2008> documentação`.

7 — No mesmo formulário, os candidatos podem desistir do concurso.

8 — O formulário referido no ponto 6 é o único meio que os candidatos têm à disposição para a apresentação da reclamação.

9 — A reclamação é dirigida ao Director-Geral dos Recursos Humanos da Educação e enviada, por via postal, em carta registada com aviso de recepção, para a Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação, concurso para a realização da profissionalização em serviço dos docentes dos estabelecimentos de ensino particular e cooperativo, incluindo as escolas profissionais privadas, para o biénio de 2008-2010, Apartado 30069, 1350-999 Lisboa.

10 — A não apresentação de reclamação equivale, para todos os efeitos, à aceitação tácita de todos os elementos referidos nas listas provisórias e nos verbetes, nos termos do n.º 3 do Cap. VII do Aviso de abertura.

11 — Os candidatos cujas reclamações forem indeferidas são notificados através do respectivo verbete no prazo de 30 dias úteis a contar do termo do prazo para apresentação da reclamação.

12 — As reclamações dos candidatos que não forem notificados, nos termos do número anterior, consideram-se deferidas.

13 — Não são consideradas alterações aos elementos inscritos na ficha que configurem uma nova candidatura, nomeadamente, o grupo de recrutamento.

14 — Apreciadas as reclamações relativas às listas provisórias, estas convertem-se em definitivas, com as alterações decorrentes das reclamações julgadas procedentes e das provenientes das desistências.

15 — As listas definitivas de admissão e de exclusão são homologadas pelo Director-Geral dos Recursos Humanos da Educação, sendo publicitadas por aviso a publicar no *Diário da República*, 2.ª série, e disponibilizadas na página da DGRHE, www.dgrhe.min-educ.pt.

24 de Julho de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idaete Gonçalves*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento de Escolas do Vale do Âncora

Despacho n.º 20403/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas do Vale do Âncora, no uso das competências que lhe foram delegadas através do Despacho n.º 24 941/2006, de 23 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foram nomeados os docentes abaixo indicados, para a categoria de Professor Titular do Quadro de Escola, de acordo com o Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 Maio, com efeitos a partir 1 de Setembro de 2007:

Grupo	Nome	Departamento
100	Maria da Graça Abreu Parente da Cruz.	Educação Pré-escolar.
100	Maria Júlia Lousada Almeida Pinho Silva.	Educação Pré-escolar.